



INDICAÇÃO Nº 042/2024

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
07/02/2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **permitir a entrada portando garrafas de água em eventos realizados no município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Essa medida se faz necessária, visto que a água é essencial para prevenir casos de desidratação e problemas de saúde relacionados ao calor, especialmente em situações de aglomeração. Permitir que o público tenha fácil acesso à água demonstra responsabilidade por parte dos organizadores, contribuindo para a criação de um ambiente mais amigável e preocupado com o bem-estar dos participantes.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de janeiro de 2024.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário